



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás

PORTARIA 71/2026 - PR/GO/DE/GO/PLENÁRIO/GO/CRMV-GO/SISTEMA, de 9 de setembro de 2026

Dispõe sobre o retorno da servidora Larissa Pereira Fernandes Caetano ao regime de trabalho em tempo integral e revoga a Portaria CRMV/GO nº 62/2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o item “I” do art. 11, da Resolução CFMV nº 591/1992,

RESOLVE:

Art. 1º . Restabelecer, a partir de 5 de setembro de 2026, o regime de trabalho em tempo integral da servidora LARISSA PEREIRA FERNANDES CAETANO, matrícula CRMV/GO nº 142/2020, ocupante do cargo de Técnica Fiscal.

Art. 2º A partir da data estabelecida no art. 1º, a servidora cumprirá jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus à remuneração integral correspondente ao cargo e à respectiva posição no Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do CRMV-GO, observadas as disposições aplicáveis.

Art. 3º Fica revogada, a partir de 5 de setembro de 2026, a Portaria CRMV/GO nº 62/2025, de 25 de abril de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos quanto ao retorno ao regime de trabalho em tempo integral a partir de 5 de setembro de 2026.

RAFAEL COSTA VIEIRA

Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Costa Vieira, Presidente do CRMV-GO - FGSUP - PR/GO**, em 09/09/2026 15:05:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 686308

Código de Autenticação: 16ed4fb713



**SISTEMA
CFMV/CRMV**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Av Universitária QD. 113-A, Lt. 7-E, 2169, Setor Leste Universitário, Goiânia / GO, CEP 74.610-100